

**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*

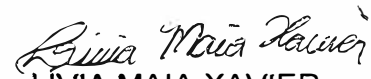


**ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.09.05.02 – SECRETARIA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da UBS do Sítio Batoque no município de Alto Santo.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2017, às 14:00 hs, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Lorena Maia Lima - Presidente, Francisco Wanderson De Oliveira Freitas e Lívia Maia Xavier - Membros, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.02 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da UBS do Sítio Batoque no município de Alto Santo**. Inicialmente a comissão fez a verificação se todos os licitantes atenderam à todas as exigências contidas no edital de Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.02. Após a análise, a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP; 02. JOSÉ URIAS FILHO ME; 03. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME. **EMPRESA INABILITADA:** 4. TECPLAN – TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 3.1.3.3. do edital; O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no estado. Após a divulgação do resultado, será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção.

  
LORENA MAIA LIMA  
Presidente da CPL

  
LÍVIA MAIA XAVIER  
Membro da CPL

  
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS  
Membro da CPL